



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PROGRAMA 10

NOVEMBRO/2023

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NOVEMBRO/2023

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

II – estimular e apoiar, no âmbito das varas específicas, o trabalho da Corregedoria na realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

III – propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;

V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõem tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas se referem ao mês de novembro de 2023 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 4 (quatro) de Internação Masculina, sendo 1 (uma) em São Luís e as demais nos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 3 (três) Unidades de Semiliberdade, 1 (uma) em Imperatriz, 1(uma) em Timon e outra está sendo reestruturada para atender ao Programa Socioeducativo de Semiliberdade de São Luís.

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de novembro de 2023, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – novembro/2023.

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NOVEMBRO/2023			
UNIDADES	ADOLESCENTES QUE ESTÃO APREENDIDOS(AS)	ADOLESCENTES PROVISÓRIOS	ADOLESCENTES SENTENCIADOS(AS)
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	59	21	21
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	8	4	4
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	9	3	5

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao mês de novembro de 2023, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – novembro/2023.

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC												
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	1,72	1,06	0,52	2,44	1,14	0,75	1,45	1,23	0,83	0,84	0,74	
	Provisória/Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	18,28	23,12	21,52	30,50	34,27	23,9	23,95	21,36	19,11	21,26	14,95	
				0,17	0,29	0,26	0,31	0,91	*NI	0,00	1,45	0,00	0,11	1,68	
Timon	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Coais - CSIPRC	2	11,72	8,29	0,61	0,63	12,23	1,60	0,40	0,14	0,06	0,42	1,35	
			14	0,06	2,18	9,04	13,00	0,68	11,80	12,45	9,14	11,33	10,58	9,79	
				0,00	0,00	0,48	0,31	0,00	*NI	*NI	*NI	0,39	*NI	0,00	
Imperatriz	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	8,33	6,50	*NI	*NI ¹	4,64	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	
				0,83	1,29	7,52	6,25	4,82	6,75	8,95	10,55	5,17	9,26	8,32	
				0,22	0,00	0,26	0,00	0,45	3,67	0,05	0,05	0,00	0,00	0,00	
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	2,17	2,00	1,43	4,00	4,09	6,25	8,55	8,00	8,72	9,21	5,32	
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	20	10,72	12,18	11,91	11,69	9,95	8,70	8,35	7,05	6,00	6,26	3,74	
São Luís	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0,00	0,00	0,22	0,31	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,35	
			8	0,83	0,12	1,22	0,00	1,00	2,85	3,20	1,36	1,17	0,11	2,05	
			12	3,00	3,12	4,00	6,25	5,82	4,25	3,55	6,73	6,28	5,00	4,74	
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV	38	20,28	21,94	25,17	25,75	24,32	23,50	21,15	20,95	19,33	19,26	23,37	
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC	42	31,89	32,06	27,65	30,00	29,27	30,90	31,80	31,59	28,94	31,53	35,21	
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	40,06	43,06	44,35	38,19	38,05	36,70	43,75	35,73	43,44	45,68	46,11	
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	24,00	25,88	25,26	20,50	20,77	22,45	23,25	22,45	23,83	17,42	17,95	

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados(as) os(as) adolescentes que permaneceram do mês anterior, os(as) admitidos(as), reiterados(as), reincidentes, desligados(as), transferidos(as) e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em novembro/2023.

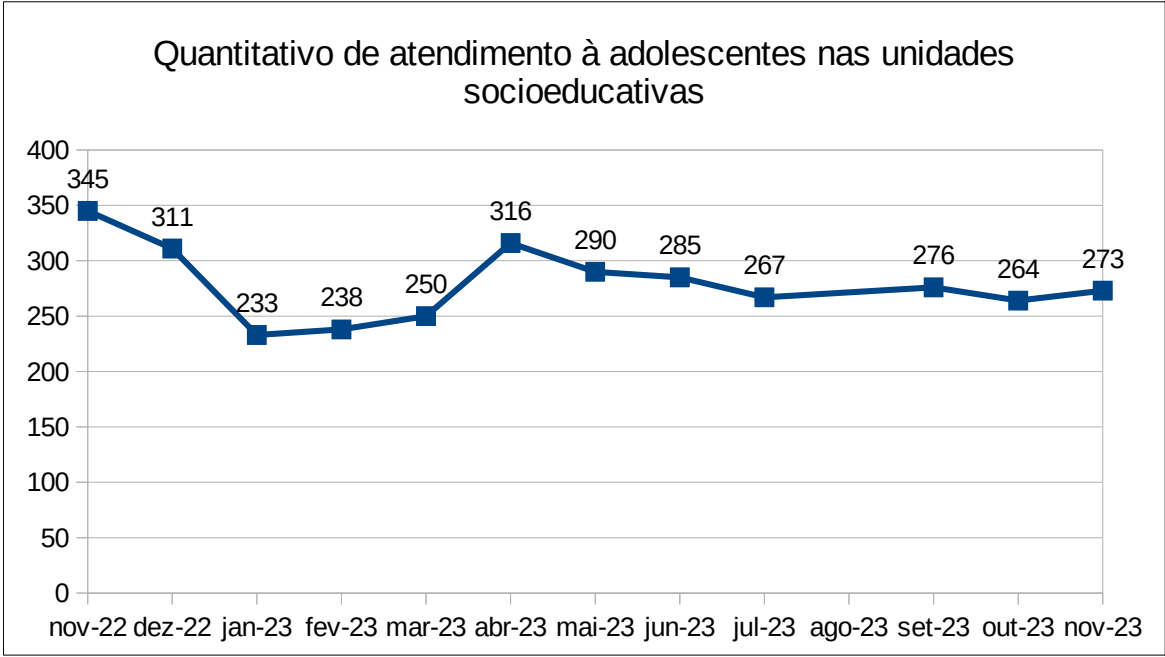
COMARCAS	SERVIÇO / MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – NOVEMBRO/2023								
			PERMANECERAM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO(A)	READMITIDO(A)	REINTEGRADO(A)	REICIDENTE	DESLIGADO(A)	TRANSFERIDO(A)	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NAS UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	0	13	0	5	0	10	8	0	18
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	16	18	0	4	0	9	2	0	38
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	0	3	0	0	1	1	3	0	4
	Provisória		14	3	0	1	4	4	7	0	22
	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			12	4	0	1	0	2	3	0	17
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	8	0	0	0	0	2	0	1	8
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	4	3	1	0	0	3	1	0	8
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	4	0	0	0	4	0	0	4
	Provisória		1	3	0	0	0	1	0	0	4
	Internação		5	0	0	0	0	0	0	0	5
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	20	6	0	0	0	5	2	0	26
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	37	11	0	0	0	14	0	0	48
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	48	4	0	0	0	10	4	0	52
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	15	4	0	0	0	1	0	0	19
TOTAL											273

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Destaca-se que neste mês houve admissão de 7 (sete) adolescentes no Centro Socioeducativo Florescer – CSF, que permaneceram 6 (seis) socioeducandas do mês anterior, sendo que 5 (cinco) foram desligadas do sistema. Foi informado que não há gestantes, puérperas, com filhos menores de 12 anos e mãe ou responsável por pessoa com deficiência.

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes ao período de novembro/2022 a novembro/2023.

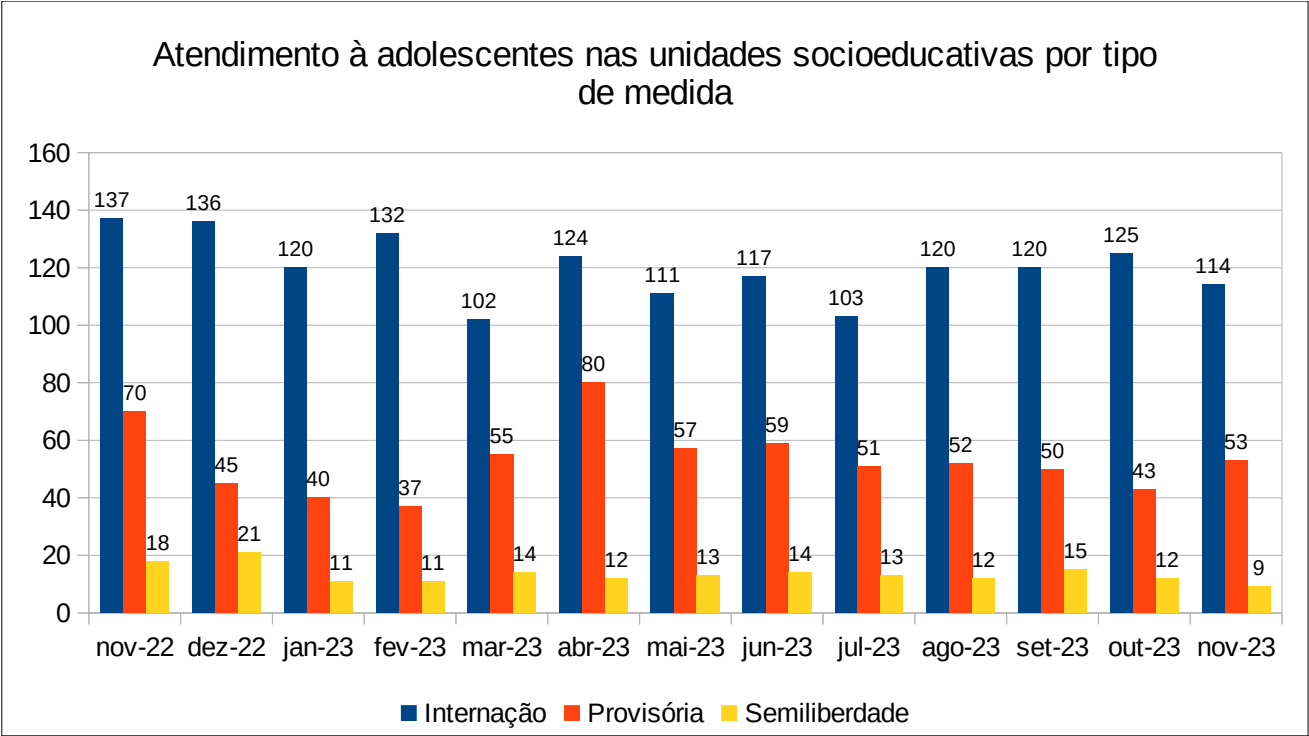
Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de novembro/22 a novembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos à adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de novembro/2022 a novembro/2023.

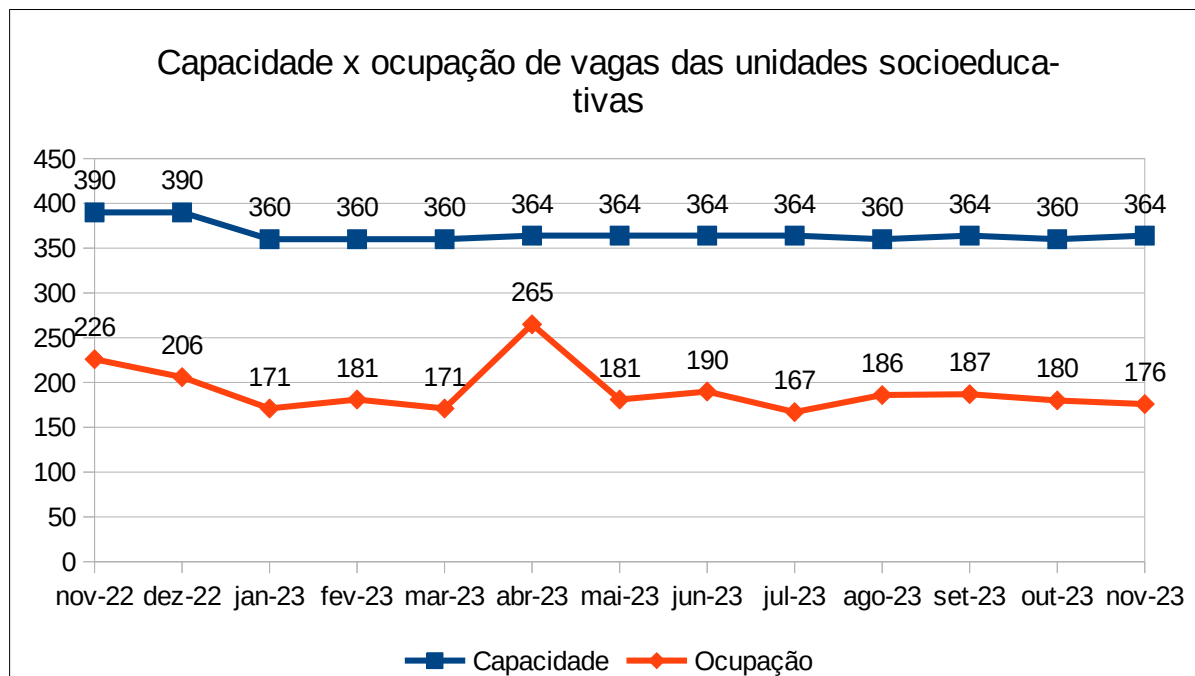
Gráfico 2 – Atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida, referente aos meses de novembro/22 a novembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de novembro/2022 a novembro/2023 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

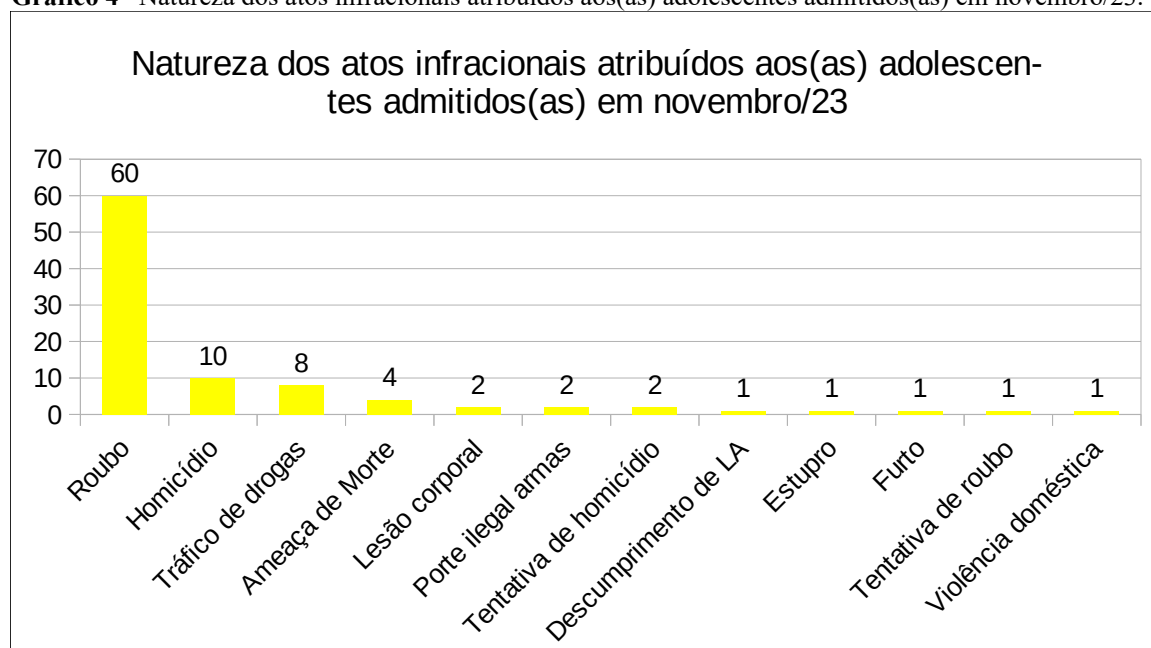
Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de novembro/22 a novembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 4, evidencia-se a natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

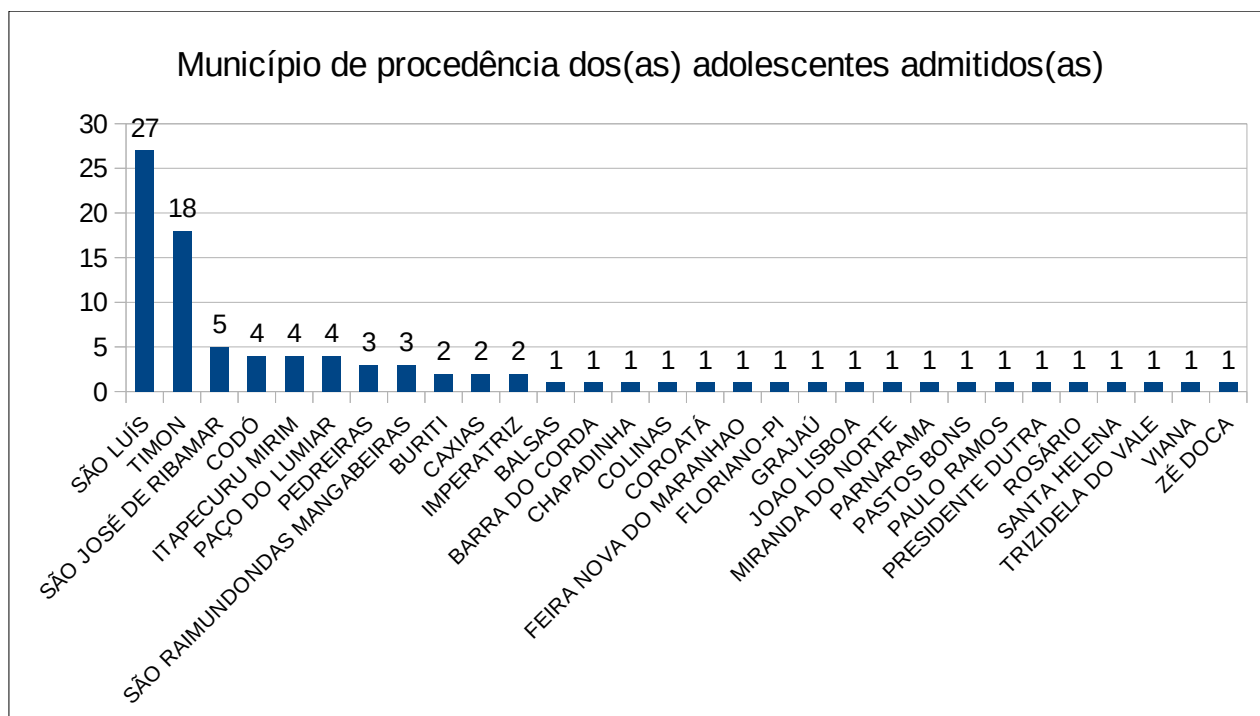
Gráfico 4– Natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) em novembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 5, encontram-se os municípios de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

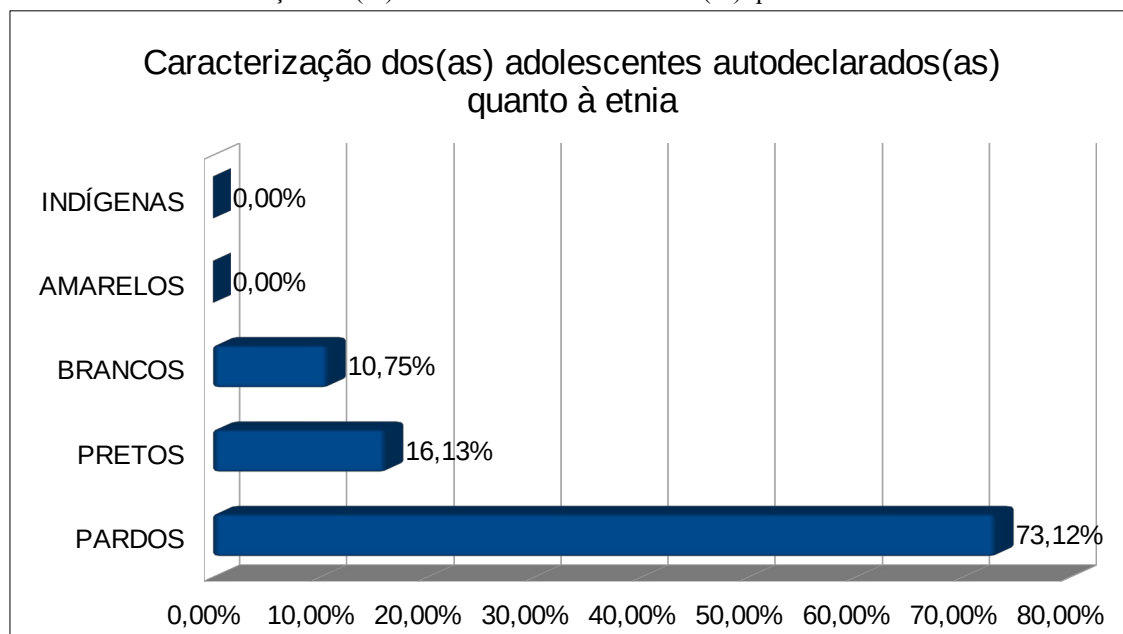
Gráfico 5– Município de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) em novembro/23



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos(as) adolescentes atendidos(as) quanto a etnia, foi identificado que, dos(as) que se autodeclararam, o quantitativo de 93 (noventa e três), 73,12% são pardos(as), 16,13% pretos(as) e 10,75% brancos(as), gráfico 6.

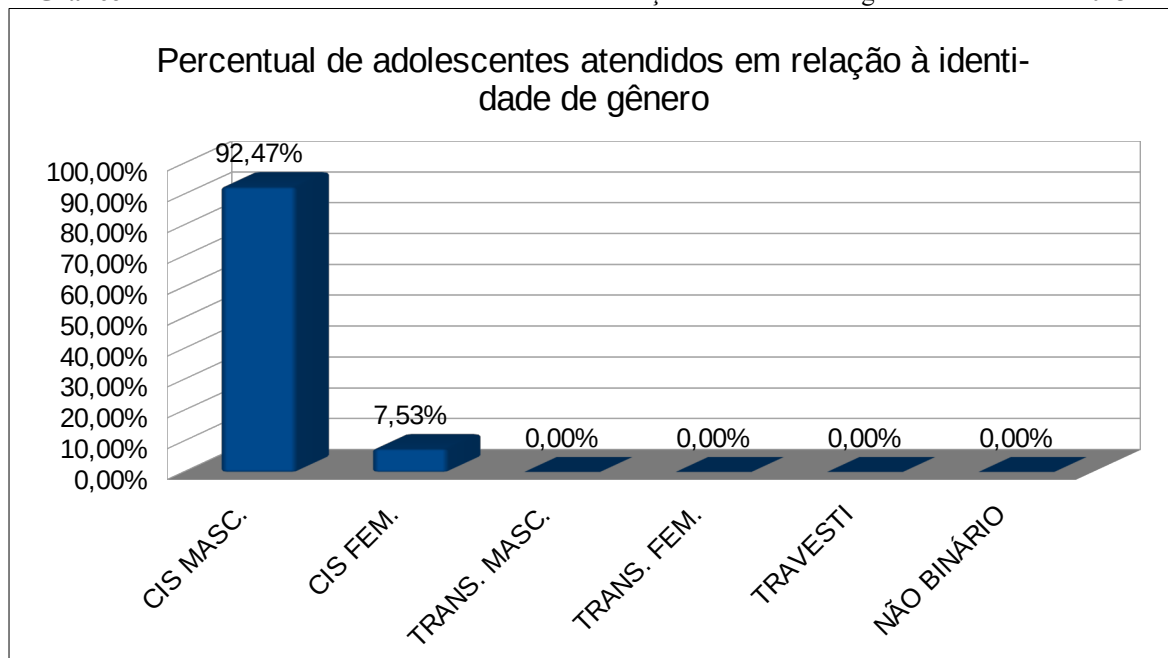
Gráfico 6 – Caracterização dos(as) adolescentes autodeclarados(as) quanto à etnia – novembro/2023.



Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 7 apresenta o número de adolescentes atendidos(as) no mês de novembro, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que, dos 93 (noventa e três) informados, 92,47% se autodeclararam cis masculino e 7,53% cis feminino.

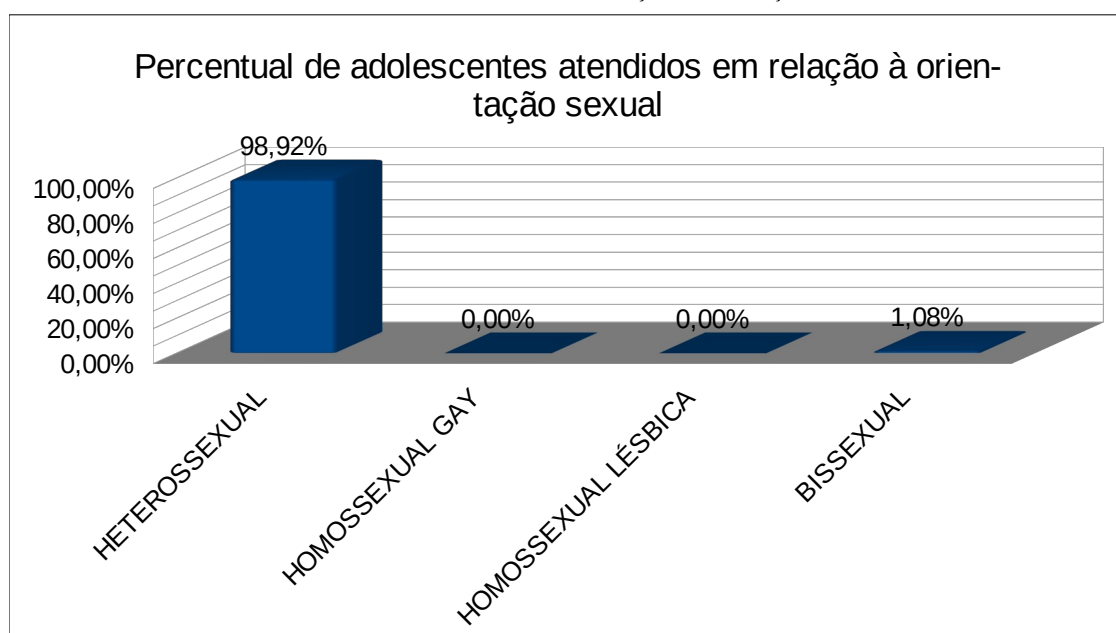
Gráfico 7 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à identidade de gênero – novembro/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No Gráfico 8, apresenta-se o número de adolescentes atendidos(as) no mês de novembro conforme sua orientação sexual. Pode-se aferir que, dos 93 (noventa e três) autodeclarados(as), 98,92% identifica-se como heterossexual e 1,08% como bissexual.

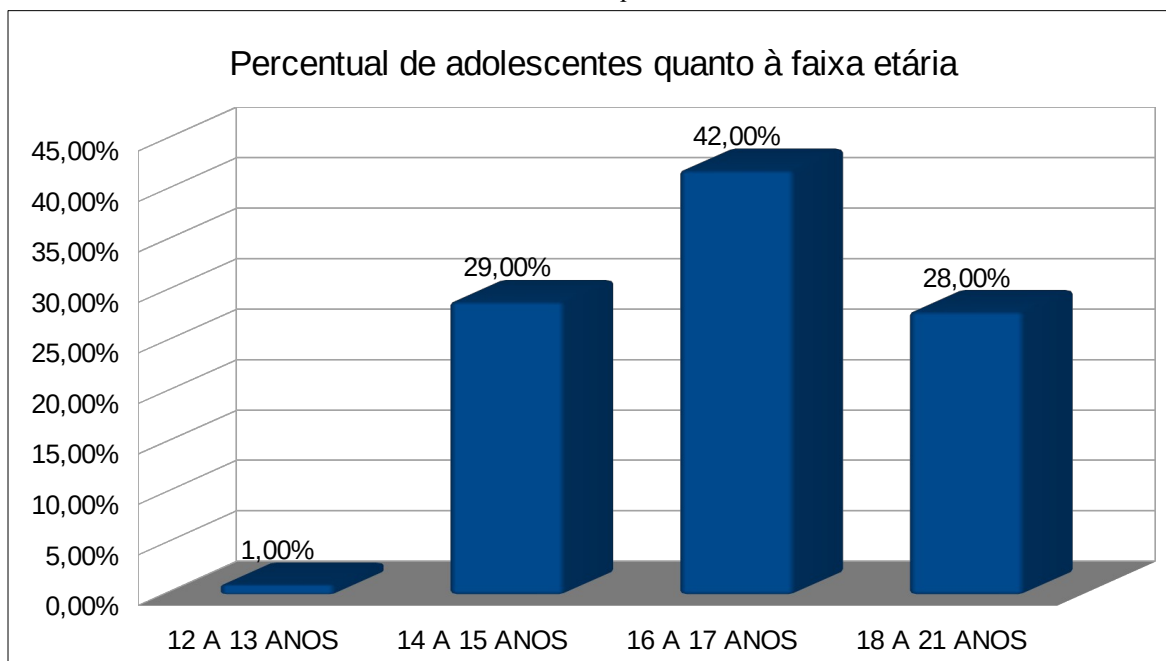
Gráfico 8– Percentual de adolescentes atendidos em relação à orientação sexual – novembro/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto à faixa etária, constatou-se que 42,00% dos(as) adolescentes possuem entre 16 e 17 anos, 29,00% entre 14 a 15 anos, 28,00% entre 18 a 21 anos, e 1,00% entre 12 a 13 anos, gráfico 9.

Gráfico 9– Percentual de adolescentes quanto à faixa etária – novembro/2023.

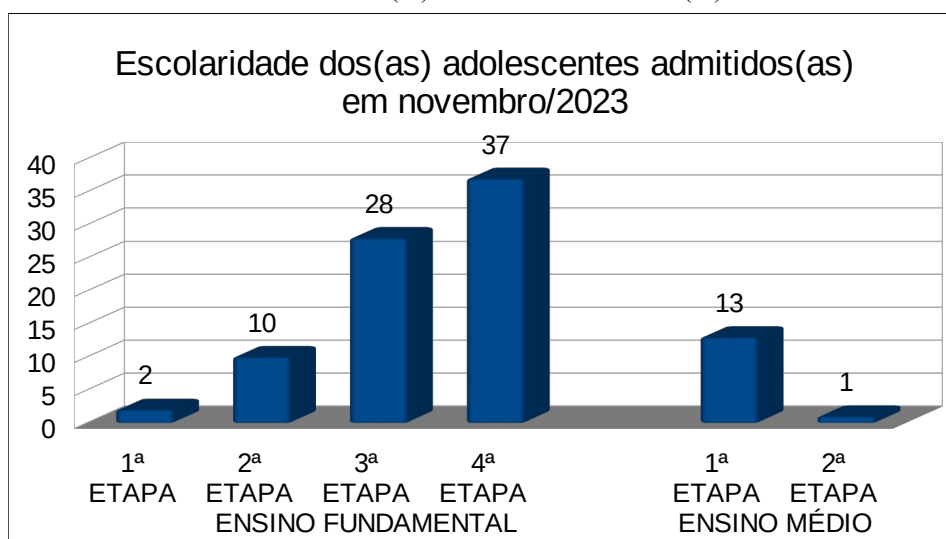


Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ESCOLARIZAÇÃO

Em relação a escolaridade, de acordo com as informações da FUNAC, os(as) adolescentes admitidos(as) neste mês de novembro encontram-se nas etapas escolares descritas no gráfico 10, sendo que 2 (dois) não informaram.

Gráfico 10 – Escolaridade dos(as) adolescentes admitidos(as) em novembro/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

4 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles(as) oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

Abaixo seguem informações a respeito dos cursos oferecidos e das instituições ofertantes, tabela 4:

Tabela 4– Cursos oferecidos aos(as) socioeducandos(as) e Instituições ofertantes.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	CURSO	INSTITUIÇÃO OFERTANTE	QUANT. ADOLESCENTES
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	Curso de Lettreing	IEMA	3
	Barbearia Escola	*NI	6
Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	2
	Eletricista Residencial 80 h	Simattec	7
	Manutenção de celular	IEMA	5
Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	Barbearia Escola	*NI	9
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	1
	Manutenção de celular	IEMA	5
Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	Oficina escola padaria	FUNAC	13
	Barbeiro	IEMA	8
Centro Socioeducativo Florescer - CSF	Depilação	IEMA	3
Centro Socioeducativo Semear - CSS	Curso Informática Básica	Escola do Futuro	5
Programa jovem Aprendiz - Empresa Zorteia Construtora	Curso Assistente Administrativo 1280 h	CIEE	11
Programa Jovem Aprendiz – Empresa Maxtec	Assistente administrativo 1280 h	SEST - SENAT	1
	Assistente em logística 1280 h	SEST - SENAT	2

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

5 ATIVIDADES REALIZADAS

No mês de novembro a Divisão do Sistema Socioeducativo da UMF/TJMA teve as seguintes atuações:

1 – Monitoramento de dados sobre adolescentes atendidos e em cumprimento de restrição ou privação de liberdade.

Realizou-se o acompanhamento dos dados diários fornecidos pela FUNAC, observando-se a relação de vagas disponíveis e a lotação das unidades.

2 – Apoio a implantação de núcleos de atendimento integrado

No dia 14 de novembro de 2023 foi realizada a reunião pelo Grupo de Trabalho sobre Atendimento Inicial, o GT-NAI, para discutir a formalização da audiência de apresentação de adolescente apreendido (a) em flagrante de ato infracional, figura 1.

Figura 1 – Reunião do Grupo de Trabalho GT-NAI



Fonte: Elaboração própria

4 – Saúde Mental no Socioeducativo.

A UMF/TJMA informou ao Departamento de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, os representantes desta Coordenadoria que irão compor o Comitê da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), no intuito de avaliar o processo de implantação dessa política e contribuir para sua implantação.

5 – Outras atividades

Foi realizada mais uma participação no projeto “Rolê do Esporte: a socioeducação em campo”, realizado pela UMF/TJMA, FUNAC e Sampaio Corrêa Futebol Clube que aconteceu no dia 04/11 no Estádio João Castelo (Castelão), Figura 2.

Figura 2 – Evento Rolê do Esporte: a socioeducação em campo”



Fonte: Elaboração própria

No dia 08/11, foi realizada reunião do Comitê de Combate à Tortura com representantes de diversos órgãos, contando com a participação do Juiz Coordenador do Sistema Socioeducativo, Figura 3.

Figura 3 – Reunião do Comitê de Combate à Tortura



Fonte: Elaboração própria

Em atenção à solicitação da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão, foram indicados os representantes desta Coordenadoria que irão compor o Comitê Gestor Local da Primeira Infância, para discutir assuntos relativos a temática.

Servidoras desta Divisão participaram do evento 2.º Caminhos Literários no Socioeducativo ocorrido neste mês, transmitido pelo canal do Conselho Nacional de Justiça no *Youtube*, pelo direito à leitura, figura 4.

Figura 4 – Evento 2.º Caminhos Literários no Socioeducativo



Fonte: Elaboração própria

Realizou-se reunião com servidoras da Divisão do Sistema Socioeducativo, representante do programa Fazendo Justiça do CNJ e servidora da FUNAC para discutir assuntos relativos à programas de estímulo e fomento à leitura nas unidades socioeducativas, figura 5.

Figura 5– Reunião com representantes da UMF/TJMA, Programa Fazendo Justiça e FUNAC



Fonte: Elaboração própria

6 – Considerações Finais

Em novembro se discutiu o Atendimento Inicial com foco na formalização da audiência de apresentação de adolescente apreendido (a) em flagrante de ato infracional.

Fortaleceu-se a participação da UMF/TJMA na implantação Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) sendo parte integrante do Comitê responsável por essa política no Estado do Maranhão.

Registrou-se presença no Comitê de Combate à Tortura, sempre buscando prevenir/combater violações de direitos.

Discutiu-se também a temática da leitura como forma de garantir o direito dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa o acesso à manifestações diversas de cultura.